

SUMÁRIO EXECUTIVO DO CONTRATO DE EMISSÃO E UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CRÉDITO

Este é um resumo do contrato, no qual você encontrará as principais condições e informações a respeito do seu Cartão de Crédito. Além deste resumo, recomendamos a leitura integral do Contrato que você recebeu com seu cartão.

1 - Conceito e características do Cartão:

O Cartão de Crédito pode ser utilizado como meio de pagamento de compra de bens, produtos e serviços nos estabelecimentos comerciais credenciados na Bandeira. Operações disponíveis:

- Compras à vista;
- Compras parceladas (com e sem juros);
- Saques;
- Serviços e aquisição de bens nos estabelecimentos Porto Seguro.

2 - Seus principais direitos:

- Receber a fatura mensal com detalhamento de despesas e outras informações;
- Utilizar a Central de Relacionamento ao Associado para acesso a alguns serviços e esclarecer dúvidas.

3 - Suas principais obrigações:

- Manter o cartão e a senha em local seguro e não permitir o uso por terceiros;
- Não informar a senha do cartão a terceiros;
- Comunicar imediatamente à Emissora no caso de perda, roubo, furto e extravio do Cartão;
- Conferir atentamente os valores lançados na fatura;
- Acompanhar o limite de crédito disponível do seu Cartão;
- Caso não receba a fatura até dois dias antes do vencimento, acesse a 2^a via de fatura no nosso app <http://porto.vc/appcartao>, site www.portoseguro.com.br/cliente ou entre em contato com a nossa Central de Relacionamento.

Em caso de Perda, Roubo, Furto ou Extravio do seu cartão, comunique imediatamente a Central de Relacionamento, pois as despesas com seu cartão antes da comunicação de Perda, Roubo, Furto ou Extravio serão de sua responsabilidade.

Os direitos e obrigações relacionados acima não excluem outros descritos no contrato.

4 - Uso do limite de crédito:

O limite de crédito é único para compras à vista, parceladas e saques.

O limite de crédito será comprometido pelo valor total da compra, independente de ser à vista, parcelada ou saque e será restabelecido à medida que forem realizadas as respectivas remunerações.

Para consultar o limite de crédito disponível, você poderá consultar no app <http://porto.vc/appcartao>, no site www.portoseguro.com.br/cliente ou na Central de Relacionamento.

O limite de crédito poderá ser alterado pela Emissora, mediante comunicação prévia.

5 - Situações que podem ocasionar o Bloqueio, Suspensão de Uso e Cancelamento do Cartão:

- Quando forem detectadas operações fora do seu padrão de uso, o bloqueio é feito para sua segurança.
- Em caso de Perda, Roubo, Furto, Extravio ou Fraude, o cartão será cancelado.

O cancelamento ou bloqueio não extingue as obrigações existentes entre o emissor do cartão e o cliente, que serão extintas somente após a sua liquidação (cumprimento).

As situações relacionadas acima não excluem outras descritas no contrato.

6 – Hipóteses e condições de rescisão do contrato:

- O contrato poderá ser rescindido, por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio;
- Movimentação de recursos oriundos de atividades consideradas irregulares, nos termos da legislação vigente;
- Falecimento do titular do cartão.

Nos casos de resilição/rescisão, o cliente deverá destruir todos os cartões em seu poder e sob sua responsabilidade, por qualquer forma que impossibilite sua utilização, ficando sob exclusiva responsabilidade do cliente quaisquer obrigações decorrentes da utilização do cartão cancelado, por si ou por terceiros.

As situações relacionadas acima não excluem outras descritas no contrato.

Central de Relacionamento: 24 horas, 7 dias por semana

Capitais e Regiões Metropolitanas 4004 3600

Demais Localidades 0800 727 7477

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos 0800 701 5582 SAC

Informação, reclamação e cancelamento 0800 727 2769

Ouvidoria: 0800 727 1184 - Atendimento das 8h15 às 18h30 de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados.